RELATÓRIO DE CRÉDITO

22 de outubro de 2026

RATING PÚBLICO

Atualização

RATINGS ATUAIS (*)

	Rating	Perspectiva
BRK Ambiental Região Metropolitana de Maceió S.A.		
Rating de Emissor	AA-.br	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020.

Para mais detalhes sobre as classificações atribuídas, consulte a seção de Informações Adicionais ao final deste relatório.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

CONTATOS

Thaisa Andrade
Credit Analyst ML
thaisa.andrade@moodys.com

Nicole Salum
Director – Credit Analyst ML
nicole.salum@moodys.com

Gustavo Kitahara
Associate ML
gustavo.kitahara@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

BRK Ambiental Região Metropolitana de Maceió S.A.

	2026E - 2028E	2029E - 2032E	2033E - 2036E	2037E - 2042E
Indicadores[1]				
ICSD Médio[2]	1,43x	1,53x	1,42x	1,38x
CFO / Dívida Bruta	5,1%	9,8%	16,3%	78,4%
R$ (milhões)[1]				
Receita Líquida	800 – 1.100	1.200 – 1.400	1.450 – 1.630	1.700 – 2.000
CFADS[3]	400 – 600	650 – 750	800 – 840	830 – 900

Nota: [1] Todas as métricas de crédito quantitativas incorporam os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil para as demonstrações financeiras de projetos de infraestrutura. [2] ICSD: Índice de Cobertura do Serviço da Dívida. [3] CFADS: Caixa Disponível para o Serviço da Dívida. Fonte: BRK Maceió e Moody's Local Brasil.

RESUMO

O perfil de crédito da BRK Ambiental Região Metropolitana de Maceió S.A. ("BRK Maceió" ou "Projeto") reflete o perfil de crédito de sua acionista controladora, a BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental", AA-.br estável), que atua como fiadora da 2ª Emissão de Debêntures ("Emissão" ou "Debêntures") até o cumprimento das condições de *completion* do Projeto, o que esperamos que ocorra apenas após 2032. Enquanto a fiança permanecer vigente, a estrutura da dívida contempla cláusulas de vencimento antecipado automático relacionadas à BRK Ambiental.

O perfil de crédito também reflete a dependência do Projeto em relação ao suporte financeiro da acionista controladora até que a maior parte das obras de infraestrutura seja concluída. A expectativa é de que a BRK Ambiental contribua com aproximadamente R$ 300 milhões em aportes de capital até 2028. Após o *completion*, esperamos que a BRK Maceió apresente um perfil de negócios sólido, sustentado pelo monopólio da área de concessão, pela boa visibilidade de receitas decorrente da baixa elasticidade da demanda e pelo longo prazo remanescente da concessão, com vencimento em 2056.

A BRK Maceió possui um programa de investimentos significativo para atingir as metas de cobertura de água e esgoto e reduzir as perdas, conforme estabelecido no contrato de concessão. Embora a área de concessão apresente um perfil socioeconômico e operacional desafiador, também observamos oportunidades relevantes de crescimento. Em 2025, a cobertura de água na área de concessão era de 86%, e a de esgoto, de 25%, patamares ligeiramente abaixo do que projetávamos para o período. No entanto, destacamos que a BRK Ambiental tem sido bem-sucedida, em termos operacionais e financeiros, ao assumir novas concessões.

A 2ª Emissão de Debêntures totalizou R$ 1,95 bilhão, com prazo de vencimento de 20 anos (2042). Os recursos da Emissão foram destinados ao pagamento futuro ou ao reembolso de gastos, despesas, outorgas e dívidas relacionados à implantação do objeto do contrato de concessão. O Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) médio no cenário-base da Moody's Local Brasil é de 1,43x entre 2026 e 2042, período no qual o principal é amortizado.

Pontos fortes de crédito

- → Fiança da BRK Ambiental até o *completion* do Projeto.
- → Fluxo de caixa operacional relativamente estável e previsível, suportado pela baixa elasticidade da demanda.
- → Mecanismo de reajuste tarifário remunera de forma adequada o capital investido.
- → Estrutura da Emissão com garantia real e mecanismos que restringem a distribuição de dividendos e a contratação de endividamento adicional.
- → Longo prazo remanescente do contrato de concessão, com vencimento em 2056.

Desafios de crédito

- → Perfil socioeconômico e operacional desafiador da área de concessão.
- → Elevados índices de perdas de água e baixa cobertura de esgoto, associados a metas de universalização desafiadoras.
- → Programa de investimentos significativo.

Perspectiva dos ratings

A perspectiva estável reflete a perspectiva da BRK Ambiental.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

Enquanto o *completion* do Projeto não for atingido, os ratings da BRK Maceió só poderão ser elevados no caso de elevação dos ratings da BRK Ambiental. Após o cumprimento do *completion*, os ratings poderão ser elevados caso o Projeto permaneça apresentando expectativa de ICSDs acima de 1,4x.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

Os ratings da BRK Maceió poderão ser rebaixados em caso de rebaixamento dos ratings da BRK Ambiental ou em caso de uma expectativa de ICSDs abaixo de 1,30x de maneira sustentável.

Perfil

Perfil do Projeto

A BRK Maceió tem como principal objetivo a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na região metropolitana de Maceió, abrangendo 13 municípios e uma população atendida de aproximadamente 1,5 milhão de habitantes. O prazo da concessão é de 35 anos. A concessão iniciou suas operações em 1º de julho de 2021 em nove municípios e, em 1º de setembro de 2021, nos quatro municípios remanescentes.

Em dez municípios, a Companhia de Saneamento de Alagoas ("CASAL") é responsável pela captação e pelo tratamento de água, enquanto a BRK Maceió é responsável pela distribuição da água e pela gestão comercial. Nos três municípios restantes, o Projeto é responsável por todas as etapas do serviço de água. Em relação ao serviço de esgoto, a BRK Maceió tem responsabilidade integral pela operação em todos os municípios da concessão, exceto em alguns bairros de Maceió que continuarão sendo operados pela Saneamento Alta Maceió ("SANAMA") até o término de seu contrato com a CASAL.

FIGURA 1

Principais características da concessão

Projeto	BRK Ambiental Região Metropolitana de Maceió S.A. ("BRK Maceió")
Poder Concedente	Governo do Estado de Alagoas
Prazo da Concessão	35 anos
População Atendida	1,5 milhão de pessoas
Tipo de Concessão	Concessão Plena Parcial: 10 Municípios: Distribuição de Água/Coleta e Tratamento de Esgoto 3 Municípios: Captação, Tratamento e Distribuição de Água/Coleta e Tratamento de Esgoto
Meta de Universalização	Fornecimento de água para 100% da população até 2027 (atual: 86%) Coleta e Tratamento de Esgoto para 90% da população até 2037 (atual: 25%) Redução de perdas para 25% até 2041 (atual: 49%)
Outorga	R$ 2,0 bilhões
Capex Estimado (não inclui outorga)	R$ 3,4 bilhões (em termos reais, base janeiro de 2022)

Fonte: BRK Maceió e Moody's Local Brasil.

Perfil do patrocinador

A BRK Ambiental é uma das maiores empresas privadas de saneamento do Brasil, com 21 Sociedades de Propósito Específico ("SPEs") atuando no segmento de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atendendo aproximadamente 19 milhões de habitantes. Nos 12 meses encerrados em junho de 2026, a BRK Ambiental registrou receita líquida de R$ 3,8 bilhões, excluindo receita de construção, e EBITDA ajustado de R$ 2,5 bilhões, de acordo com os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil. Esses números não contemplam a operação da Aqua, concessão de saneamento no Estado de Pernambuco, cujo início das operações está previsto para o quarto trimestre de 2026.

A Brookfield Brasil Ltda. ("Brookfield Brasil") detém 70% do capital da companhia, enquanto o fundo de infraestrutura do governo federal, FI-FGTS, detém os 30% restantes.

FIGURA 2

Estrutura organizacional da BRK Ambiental

Junho de 2026

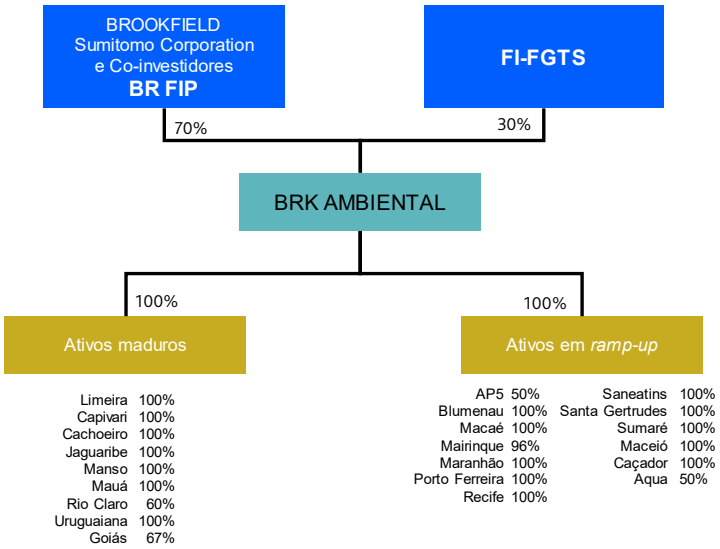

Nota: O contrato de Jaguaribe foi encerrado em 8 de setembro de 2026.
Fonte: BRK Ambiental e Moody's Local Brasil.

Considerações estruturais

A 2ª Emissão de Debêntures totalizou R$ 1,95 bilhão, com prazo de vencimento de 20 anos. Sobre as Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 7,62% a.a. Os juros e a amortização do principal são pagos semestralmente desde junho de 2025. A Emissão foi liquidada em 9 de novembro de 2022.

A 2ª Emissão de Debêntures possui uma estrutura de *project finance*, que inclui garantias reais sobre os ativos do Projeto, além de outros mecanismos de proteção ao credor, como restrições à contratação de endividamento adicional e à distribuição de dividendos até o *completion* do Projeto. As Debêntures contam com uma conta reserva do serviço da dívida de seis meses. As garantias reais, compartilhadas com os financiamentos bancários do Projeto, incluem a alienação fiduciária das ações e a cessão fiduciária dos direitos creditórios da concessão. Adicionalmente, a 2ª Emissão de Debêntures conta com fiança da BRK Ambiental até o *completion* do Projeto.

Em dezembro de 2022, a BRK Maceió contratou financiamento e repasse no âmbito do programa Saneamento para Todos junto ao Banco BTG Pactual S.A. (AAA.br estável), no valor de R$ 800 milhões e prazo de 24 anos. Em julho de 2023, o Projeto assinou junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (AA+.br estável) um contrato de financiamento no valor de R$ 900 milhões e prazo de 21 anos. O primeiro desembolso foi realizado em dezembro de 2023, no montante de R$ 400 milhões. A contratação do financiamento bancário, em conjunto com os aportes de capital previstos, endereça os recursos necessários para a execução do programa de investimentos do Projeto.

Principais considerações de crédito

Fortes vínculos de crédito com a BRK Ambiental

O perfil de crédito da BRK Maceió reconhece os fortes vínculos de crédito com a BRK Ambiental, na qualidade de fiadora da 2ª Emissão de Debêntures até o cumprimento do *completion* do Projeto. O *completion*, previsto para ocorrer após 2032, contempla a universalização dos serviços de abastecimento de água na área de concessão e dos serviços de esgotamento sanitário no município de Maceió, além da manutenção de um ICSD de pelo menos 1,20x, calculado conforme definido nos documentos da dívida. A estrutura da dívida inclui cláusulas de vencimento antecipado automático relacionadas à acionista enquanto a fiança permanecer em vigor.

Além disso, o perfil de crédito reflete a dependência do Projeto em relação aos aportes de capital da acionista controladora para complementar as fontes de recursos até que a maior parte das obras de infraestrutura seja concluída. A expectativa é de que a BRK Ambiental contribua com aproximadamente R$ 300 milhões em aportes de capital até 2028.

Contrato de concessão de longo prazo e área de concessão com elevado potencial de crescimento

A BRK Maceió possui um contrato de concessão de longo prazo, que proporciona boa visibilidade de receitas em função da baixa elasticidade da demanda, do monopólio da área de concessão e do extenso prazo remanescente do contrato, com vencimento em 2056. O contrato de concessão foi assinado em 18 de dezembro de 2020, dando início ao período de operação assistida. A BRK Maceió assumiu integralmente as operações em 1º de setembro de 2021.

O sistema de produção de água, que abrange as estruturas desde a captação até a adução de água tratada para os sistemas de distribuição, é de responsabilidade da CASAL no município de Maceió e em outros nove municípios, devendo a BRK Maceió realizar pagamentos mensais à CASAL pelo fornecimento da água. Nos primeiros três anos de concessão, o contrato era *take or pay*, ou seja, o Projeto era obrigado a pagar à CASAL os valores referentes aos volumes mínimos de água, independentemente de tais volumes serem efetivamente utilizados nas atividades de distribuição. O *take or pay* finalizou em março de 2024 e o Projeto passou a pagar apenas pelo volume de água consumido.

Nos três municípios restantes, a BRK Maceió é responsável pela produção e distribuição de água. O Sistema de Esgotamento Sanitário ("SES") é de integral responsabilidade da BRK Maceió em todos os municípios da concessão, com exceção de alguns bairros do município de Maceió, cujo SES está vinculado a uma parceria público-privada ("PPP") com a SANAMA até 2049. A partir dessa data, essas economias passarão a ser atendidas pela BRK Maceió até o término do contrato de concessão.

A área de concessão apresenta um perfil socioeconômico e operacional desafiador, mas, ao mesmo tempo, oferece oportunidades de crescimento significativas. Ao final de 2025, o Projeto possuía 557 mil economias ativas, das quais aproximadamente 75% eram de água e 25%, de esgoto. No período, o volume faturado total foi de 68 milhões de m^3, e a receita operacional líquida foi de R$ 628 milhões, representando um crescimento de 8,65% em relação a 2024. Até o final da concessão, esperamos que o Projeto alcance cerca de 1,015 milhão de economias ativas, impulsionado principalmente pelo crescimento das economias ativas de água até 2027 e de esgoto até 2037, quando se espera que o Projeto alcance as respectivas metas de universalização.

FIGURA 3

Evolução das economias ativas – Água

Milhares de economias

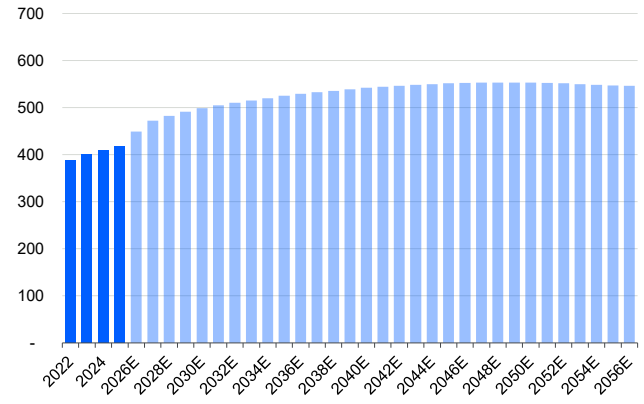

Fonte: BRK Maceió e Moody's Local Brasil.

FIGURA 4

Evolução das economias ativas – Esgoto

Milhares de economias

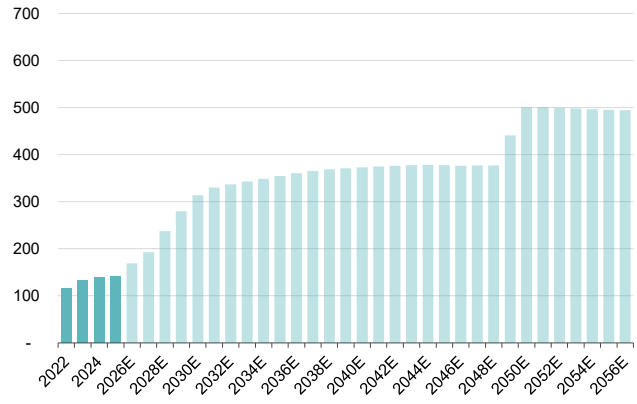

Fonte: BRK Maceió e Moody's Local Brasil.

Fórmula paramétrica reajusta a tarifa e compensa a variação de custos de maneira adequada

O contrato de concessão estabelece um mecanismo tarifário que busca compensar a variação dos principais custos operacionais e remunerar de forma adequada o capital investido. A tarifa de esgoto equivale a 80% da tarifa de água em todos os municípios, exceto em Maceió, onde equivale a 100%. O município de Maceió responde por cerca de 80% da receita do Projeto. As operações da BRK Maceió são reguladas e fiscalizadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas ("ARSAL").

As tarifas são reajustadas anualmente com base no Índice de Reajuste Contratual (IRC), que considera o ICC – Mão de Obra, o IPA – Produtos Químicos, a tarifa de energia elétrica, o preço da água cobrado pela CASAL e o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC). A ponderação desses componentes varia ao longo da concessão, refletindo a evolução da estrutura de custos do Projeto. Por exemplo, o peso do INCC é maior no período anterior à universalização do abastecimento de água, prevista para 2027, e durante os primeiros 10 anos da concessão, quando os investimentos estão mais concentrados. Essa estrutura reduz a exposição do Projeto a descasamentos entre a evolução das tarifas e dos principais custos operacionais e de investimento.

Os reajustes tarifários têm sido implementados de acordo com as diretrizes da ARSAL e com o contrato de concessão. O primeiro reajuste ocorreu em setembro de 2021, com aumento de 8,085%, seguido por reajuste de 14,4% em dezembro de 2022 e 8,9% em dezembro de 2023, este último refletindo o aumento de 19,2% no custo da água adquirida da CASAL ocorrido em dezembro de 2022. Em dezembro de 2024, foi aplicado um reajuste de 3,9544%, incluindo a recomposição tarifária de 0,9272% prevista no 3º Termo Aditivo. Em 2025, foi implementado um novo reajuste tarifário, de 7,56%.

Em janeiro de 2023, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que contemplou: (i) a alteração da data de aplicação dos reajustes tarifários de outubro para dezembro; (ii) a adequação de parte das obrigações relacionadas às obras no sistema de produção de água operado pela CASAL; e (iii) o reconhecimento, pelo Estado, de intervenções realizadas pela BRK Maceió que não faziam parte do escopo original da concessão e que tinham como objetivo garantir o fornecimento de água pela CASAL.

Em fevereiro de 2024, a BRK Maceió assinou o 3º e o 4º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão, que incluem: (i) a adequação do índice de universalização da cobertura de esgotamento sanitário; (ii) a priorização dos investimentos em abastecimento de água; (iii) a recomposição das tarifas de 0,9272%, aplicada juntamente com o reajuste anual de tarifas de dezembro de 2024; e (iv) a adequação da obrigação relacionada à implantação dos reservatórios de distribuição de água, cujo prazo passou a acompanhar o previsto para conclusão dos investimentos em produção de água, até o sexto ano da concessão.

Programa de investimentos significativo para atingir as metas de cobertura de água e esgoto e reduzir perdas

A BRK Maceió possui um programa de investimentos significativo para atingir as metas de cobertura de água e esgoto e reduzir as perdas, de acordo com o contrato de concessão e em linha com os objetivos estabelecidos no novo marco legal do saneamento. Os investimentos estimados para o período da concessão são de cerca de R$ 3,4 bilhões (em termos reais, base janeiro de 2022). Aproximadamente 80% dos investimentos estarão concentrados nos 10 primeiros anos do contrato, com o objetivo de atingir as metas contratuais, o que deverá gerar receitas adicionais e ganhos de eficiência operacional.

A área de concessão apresenta um perfil socioeconômico e operacional desafiador, mas também oferece oportunidades significativas de crescimento. Em 2025, a cobertura de água na área de concessão era de 86%, e a de esgoto, de 25%, níveis ligeiramente abaixo do que projetávamos para o período. O Projeto espera atingir 100% de cobertura de água na área de concessão até 2027 e 90% de cobertura de esgoto até 2037, além de cumprir a meta contratual de redução do índice de perdas para 25% até 2041 (atualmente em 49%).

FIGURA 5

Expectativa de índices de cobertura de água e esgoto

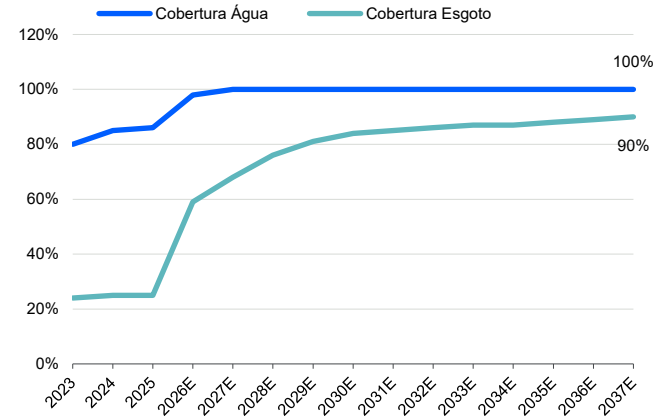

Fonte: BRK Maceió e Moody's Local Brasil.

FIGURA 6

Expectativa de índice de perdas de água

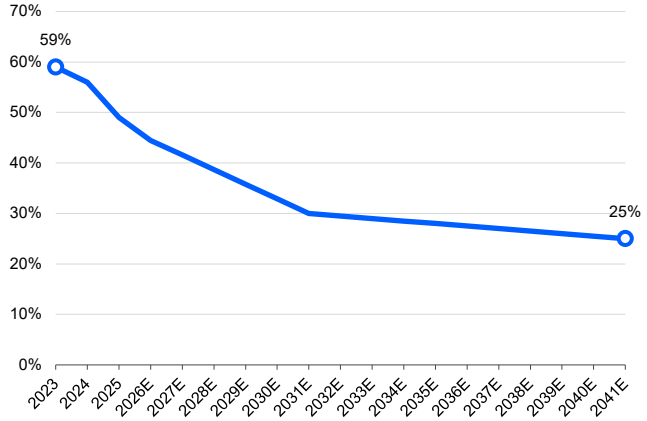

Fonte: BRK Maceió e Moody's Local Brasil.

Destacamos que a BRK Ambiental tem sido bem-sucedida, em termos operacionais, ao assumir novas concessões. Para atingir as metas de redução de perdas previstas no contrato de concessão, a BRK Ambiental utilizará estratégia semelhante à adotada em outras concessões de seu portfólio, incluindo a atualização do cadastro da base de consumidores, a instalação de válvulas redutoras de pressão, a renovação do parque de hidrômetros e a pesquisa e o gerenciamento de vazamentos, entre outras medidas.

Métricas de crédito fortes

A BRK Maceió apresenta métricas de crédito fortes no período de 2026 a 2042, durante o qual o principal é amortizado. O ICSD médio no cenário-base da Moody's Local Brasil é de 1,43x nesse período, e o ICSD mínimo, de 1,32x. O cálculo do ICSD não incorpora os investimentos, pois considera que eles são cobertos pelos aportes de capital e pelos recursos de dívida.

FIGURA 7

ICSD médio de 1,43x no cenário-base da Moody's Local Brasil entre 2026 e 2042

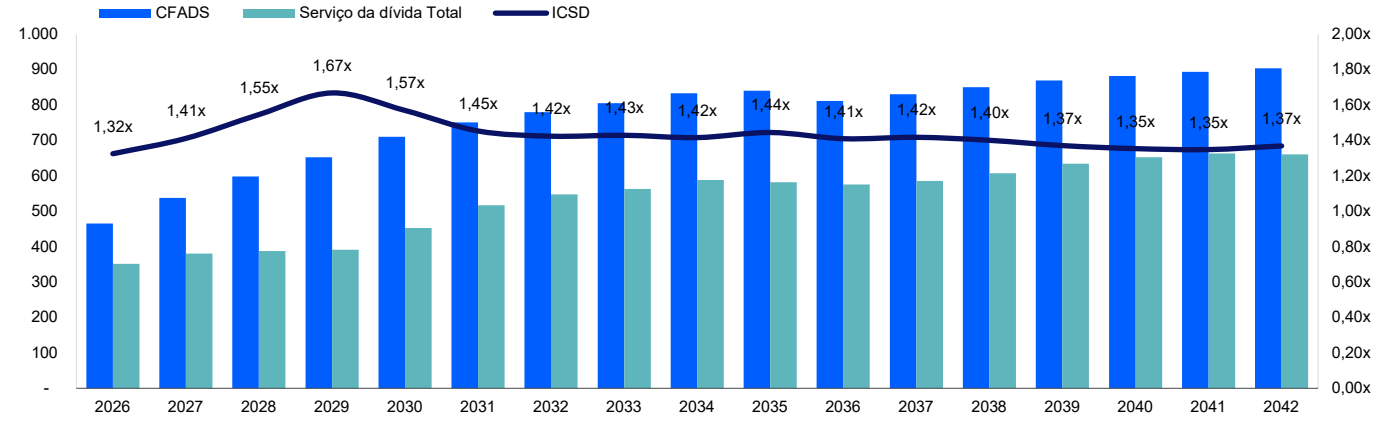

Fonte: BRK Maceió e Moody's Local Brasil.

Considerações social-ambientais e de governança (ESG)

A BRK Maceió apresenta exposição moderada a **riscos ambientais**, principalmente relacionada ao risco hidrológico na região de abastecimento de Maceió. Uma eventual seca poderia levar ao racionamento de água e afetar o consumo. Essa exposição deverá diminuir à medida que o Projeto executar seu plano de investimentos e reduzir os níveis de perda de água.

Os **riscos sociais** para empresas de saneamento são moderados. Dada a natureza essencial do setor, pode haver pressões relacionadas aos reajustes tarifários. Adicionalmente, a BRK Maceió pode estar exposta a riscos relacionados à responsabilidade social, à reputação, à relação com a comunidade e à qualidade da água.

A estrutura de **governança** da BRK Maceió é reforçada pelas práticas de sua controladora, a BRK Ambiental, que implementou boas práticas de governança após sua aquisição pela Brookfield, em 2017. A controladora também mantém um programa de *compliance* alinhado às principais legislações locais e internacionais, incluindo a Lei Sarbanes-Oxley ("SOX"), de 2002. A renovação do Selo Pró-Ética em 2026, concedido pela Controladoria-Geral da União e pelo Instituto Ethos, sinaliza a continuidade das práticas de governança, transparência e prevenção à corrupção. Além disso, desde a obtenção do registro de emissor categoria A na CVM, em novembro de 2022, a BRK Ambiental passou a contar com acesso mais amplo ao mercado de capitais. Suas demonstrações financeiras são revisadas trimestralmente e auditadas anualmente pela Deloitte.

Informações Adicionais

Tipo de Qualificação / Instrumento	Rating Atual	Perspectiva Atual
BRK Ambiental Região Metropolitana de Maceió S.A.		
Rating de Emissor	AA-.br	Estável
2ª Emissão de Debêntures – Série Única	AA-.br	Estável

Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em https://moodyslocal.com.br/, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura - (30/Jul/2024), disponível na seção de Metodologias em https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY´S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY´S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY´S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY´S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY´S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY´S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents – Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Sevice, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Calificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Calificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Calificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as *SPOs* e as *NZAs* não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.